



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Institui e acrescenta no calendário de eventos do Município de Caraguatatuba a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de fevereiro).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e acrescido no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de fevereiro.

Parágrafo único - A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes contará com diversas atividades, incluindo missas, procissões, apresentações culturais e feiras gastronômicas, visando a integração da comunidade e o fortalecimento da tradição local.

Art. 2º - A organização do evento ficará a cargo dos órgãos da Administração Direta e Indireta, podendo contar com a participação de empresas privadas, pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que entender necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador Antônio Carlos Junior

JUSTIFICATIVA:

A Festa de Nossa Senhora dos Navegantes é uma manifestação religiosa de grande importância para a comunidade católica, pesqueira e marítima, refletindo a devoção e a gratidão dos navegantes e pescadores pela proteção e intercessão da Santa em suas atividades no mar. A celebração é uma oportunidade para reforçar os laços comunitários, promover a cultura local e atrair turistas para Caraguatatuba, contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade.

A realização da festa no primeiro domingo de fevereiro não apenas respeita o calendário religioso, mas também se alinha com o período de alta temporada, quando a cidade recebe um número significativo de visitantes. Essa data propiciará um evento de grande alcance,

reunindo moradores e turistas em uma celebração que valoriza a identidade cultural de Caraguatatuba.

Dessa forma, a inclusão da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes no calendário oficial de eventos do município é um passo importante para a valorização da cultura local e o fortalecimento da economia regional.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador Antônio Carlos Junior